

Processo Nº CartPrecCiv-0000759-30.2021.5.06.0391 AUTOR SANDRO DIONEU WAN-ZUIT RÉU MARCELO FERRAZ Intimado(s)/Citado(s): - SANDRO DIONEU WAN-ZUIT PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO 0000759-30.2021.5.06.0391 Exequente(s): SANDRO DIONEU WAN-ZUIT CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): Executado(s): MARCELO FERRAZ CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 002.543.804-25 EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" 12ª SEMANA NACIONAL DA EXECUÇÃO TRABALHISTA LEILÃO NACIONAL 2022 O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALERIO, Juiz(íza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de Salgueiro, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, unicamente na modalidade online (\*por força do Ato Conjunto TRT6 -GP/GVP/GCR-05/2022), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 20/09/2022, às 13h (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site (abaixo informado) de Código para aferir autenticidade deste caderno: 184628 3502/2022 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 3953 Data da Disponibilização: Segunda-feira, 27 de Junho de 2022 responsabilidade do leiloeiro designado, em praça única (LEILÃO NACIONAL 2022), do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance; devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ao) ser alienado(s) pelo lance mínimo de 50%, calculado sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. DESCRIÇÃO DO BEM: 1/6(um sexto) da parte da terra localizada na Fazenda Olaria, com 473,4 hectares no 1º Distrito do Município de Floresta/PE, com as confrontações e proprietários descritos na certidão fornecida pelo Cartório de Imóveis de Floresta, que fica fazendo parte integrante do presente auto. Descrição parcial do imóvel na certidão: Livro nº 2-K fls 33. Matrícula nº 1.933. Data 08-02-1982. IDENTIFICAÇÃO: Uma(1) parte de terra localizada na FAZENDA OLARIA, 1º Distrito deste Município, com 473,4(quatrocentos e setenta e três virgula quatro hectares), limitando-se ao Norte, no Alto do Croatá; ao Sul no Alto do Pau D'arco; ao Nascente, com terras da Fazenda do Navio, de propriedade de Afonso Gomes Ferraz; e ao Poente na Margem Direita do Riacho do navio, com terras de Miguel de Souza e na margem esquerda do mesmo Riacho, com terras dos herdeiros de Antônio Juvino de Souza; mede de largura 591,80m(quinhetos e noventa e um metros e oitenta centímetros) por cerca de 8.000m(oito mil metros) de comprimento, sendo que, onde a propriedade é cortada pelo Riacho do Navio, onde se limita ao Nascente, com terras de Afonso Gomes Ferraz, a largura de apenas 264m(duzentos e sessenta e

quatro metros), no trecho compreendido entre a rodagem velha de Floresta a Rio Branco(Arcoverde) de um lado, e do Serrote de "Cipriano" do outro lado extensão aproximada de 1.500 metros. Denominação: Fazenda Olaria, 1º Distrito deste município. Área 473,4ha. Cadastrado no INCRA sob nº 223.042.007.528/9. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Fazenda Olaria, Zona Rural FlorestaPE, CEP: 56.400-000. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 DATA DA PENHORA: 27/05/2009 FIEL DEPOSITÁRIO: RESTRIÇÕES À ARREMATAÇÃO: VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 3.693.330,21 LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: <http://www.taniagrimaldileiloes.com.br> ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a). SALGUEIRO/PE, 27 de junho de 2022. **Processo Nº 0000759-30.2021.5.06.0391, publicado à página 3952, da Edição nº 3502/2022 do DEJT (de 27/06/2022)**